



ACTA N.º 21/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 / 10 / 2007

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA
ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA
RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 22,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 11 / 10 / 2007

CAIXA	3.764,31 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.178.246,04 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/0000345430	519.068,69 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	19.133,77 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	11.822,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	23.356,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	7.505,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.344,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	16.098,08 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	60.483,11 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	87.199,98 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	185.987,74 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	159.662,18 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.000,00 €
OUTRAS APLIC. TESOURARIA / FUNDOS INVESTIMENTO / C.G.D. – CONTA N.º 0035/0003456440001	999.997,71 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.182.008,06 €
DOCUMENTOS	1.881,06 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.099.358,20 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	82.649,86 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;-----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara;-----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística;-----
- 4) Aprovação da acta em minuta;-----
- 5) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 6) Proposta de transferência de verba para a Associação de Municípios do Distrito de Évora (Projecto “Elevadores”); -----
- 7) Pedido de rescisão do contrato de cessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo; -----
- 8) Pedido de autorização para venda de habitação; -----
- 9) Pedido de suspensão de mandato apresentado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ----

- 10) Proposta de Regulamento da Mostra de Doçaria em Alcáçovas; -----
- 11) Proposta de integração da Associação Terras Dentro na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal; -----
- 12) Auto de Medição n.º 2 referente à empreitada de remodelação da Escola das Escadinhas, em Viana. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte relativa à reunião ordinária realizada no dia três de Outubro corrente. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 6 se disputou, no Pavilhão de Alcáçovas, a primeira taça do concelho em futsal, cujo evento foi organizado pelo Alcáçovas Atlético Clube, tendo o mesmo a colaboração desta Câmara Municipal.

- Informou que também no dia 6 se realizou o almoço da Associação de Reformados de Alcáçovas, no qual esteve presente o senhor Vereador João Penetra. -----



- Informou que ainda neste dia se realizou uma pequena prova de TT (Todo-o-Terreno) organizada pela AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, a qual teve lugar no terreno da antiga lixeira. -----
- Informou também que ele próprio e o senhor Vereador João Penetra participaram a convite do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, nas Jornadas Parlamentares do mesmo as quais decorreram no Hotel D. Fernando em Évora. Sublinhou o senhor Presidente ter ficado satisfeito pelo destaque dado pelo referido Grupo Parlamentar ao tema “Educação” e também ao sinal transmitido para o interior do País e em concreto ao Alentejo, ao escolherem Évora como sede destas Jornadas Parlamentares. -----
- Informou também o senhor Presidente que no dia 13 se comemorou o 22.º aniversário da Junta de Freguesia de Aguiar, no qual esteve presente o senhor Vereador Fadista. -----
- Informou ainda que no dia 15 se reuniu nesta Câmara o Conselho Directivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. Referiu que sob a sua presidência deverá ter sido a última dado o sistema de rotatividade implantado. Perspectiva-se que na próxima reunião se realize o acto electivo onde deverá passar a presidir à Associação o Presidente da Câmara de Alvito. -----
- Informou também que a empresa adjudicatária da empreitada de remodelação da Escola das Escadinhas em Viana (Construções Marcal, Ld.ª) já concluiu as obras. Referiu que há pequenos acabamentos por fazer, os quais são da responsabilidade desta Câmara. -----
- Informou também que já se recomeçou a repavimentação de arruamentos em Alcáçovas, tendo a Rua de S. Pedro sido a primeira a ser intervencionada, sendo intenção da Câmara adoptar idêntico procedimento nas outras freguesias do concelho. -----
- Informou ainda o senhor Presidente que, desde a última segunda-feira, os alunos dos Jardins de Infância de Viana e Aguiar e do 1.º ciclo de Aguiar estão a ir almoçar, provisoriamente, ao refeitório da Escola E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa. Referiu que este procedimento vem na sequência de um acordo feito entre a Direcção Regional de Educação e esta Câmara. Adiantou o senhor Presidente que a solução para a resolução do problema passa pela aquisição de uma carrinha isotérmica para transportar as refeições, pelo que até lá este serviço continuará a ser prestado como atrás se descreveu. -----
- O senhor Vereador Rui Gusmão, em relação a este assunto, referiu que, em sua opinião, é à Câmara que compete resolver a situação, pelo que a Câmara já deveria ter adquirido a carrinha há mais tempo. Adiantou que, aquando da discussão da Carta Educativa, tinha sugerido que se



pudesse avançar com a proposta de construção de uma nova Escola do 2.º e 3.º ciclo e Secundário e que a opção da Câmara foi a construção de uma Escola do 1.º ciclo porque esta é que é da sua competência. Logo o assegurar das refeições do 1.º ciclo compete também à Câmara. -----

- O senhor Presidente a este propósito respondeu que independentemente da Câmara ser responsável em algumas áreas do 1.º ciclo e pré-escolar, não o é em todas. No exemplo das refeições é uma tarefa que executa por protocolo com a Direcção Regional de Educação. Quanto a ter obrigação de já ter resolvido o assunto com a aquisição da carrinha, disse o senhor Presidente que, independentemente da Câmara não ter competência expressa nessa matéria, somos os únicos que verdadeiramente estamos a tentar encontrar uma solução. Adiantou que já foram pedidas propostas a empresas de fornecimento de refeições, a restaurantes locais, à Santa Casa da Misericórdia de Viana e tudo sem sucesso. A solução que nos resta, referiu, será a aquisição da carrinha isotérmica para fazer o transporte das refeições até aos estabelecimentos de ensino. De qualquer maneira antes do final do ano lectivo anterior, havia ficado acordado com a Escola E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa que esta forneceria as refeições e a Câmara as transportava. Apenas na semana que antecedeu o início do ano lectivo fomos informados que só o poderiam fazer se a Câmara tivesse uma solução “legal” de transporte de refeições. -----

- O senhor Vereador Costa da Silva referiu considerar que este assunto não é competência da Câmara mas que esta tem responsabilidades na sua resolução. Adiantou que para a Câmara desenvolver esta tarefa tem de ter as condições adequadas, passando estas pela aquisição da carrinha. Referiu ainda que, já que a Câmara assumiu a responsabilidade deste serviço terá obrigação de o assegurar com todas as condições. -----

- Quanto aos asfaltamentos em Alcáçovas referiu este Vereador que, em sua opinião, a Rua de S. Pedro era das que menos necessitava de ser asfaltada, havendo outras mais necessitadas. Referiu ainda que o asfalto colocado na Rua de S. Pedro fica muito alto e conseqüentemente um grande desnível em relação aos passeios, tendo perguntado se iria ficar assim. -----

- O senhor Vereador Fadista em relação aos asfaltamentos em Alcáçovas referiu que a Rua de S. Pedro precisava de reparação uma vez que, como já havia acontecido há tempos atrás, já tinha algumas fissuras, tendo inclusivamente sido aprovado em reunião camarária a colocação de sinalização naquela rua interditando o trânsito a veículos pesados. Quanto aos passeios na referida rua, referiu este Vereador que os mesmos vão ser devidamente corrigidos em relação à altura do asfaltamento. Adiantou ainda este Vereador que mais algumas ruas irão ser intervencionadas. Não



serão todas por o custo das massas ser bastante elevado e também por haver necessidade de aplicar o mesmo tratamento nas outras freguesias do concelho. -----

- O senhor Vereador Gusmão perguntou se a Estrada de S. Pedro, em Viana, recentemente asfaltada, não vai levar um sinal de STOP sensivelmente a meio, obrigando assim a uma redução da velocidade, tendo o senhor Presidente respondido que vai levar alguma sinalização, não sabendo concretamente qual. -----

- O senhor Vereador Fadista, a este propósito, adiantou que a mesma vai levar o referido sinal. ----

- O senhor Vereador Penetra, em relação à Rua de S. Pedro em Alcáçovas, disse discordar da opinião do senhor Vereador Costa da Silva quando diz que a mesma era das menos necessitadas de reparação. Lembrou que o asfalto lá existente foi colocado há cerca de 16 anos e em sua opinião estava degradada, reconhecendo no entanto haver outras bastante necessitadas de reparação. -----

- O senhor Vereador Rui Gusmão questionou a Câmara sobre as valas que estão a ser constantemente abertas na vila pela EDP, tendo perguntado se é para continuar. O senhor Presidente respondeu que a maior parte já estão a ser tapadas e “asfaltadas”. -----

Ponto três) **Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) **Aprovação da acta em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) **Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar** – Com base numa listagem elaborada pela Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara aprovou por unanimidade a atribuição dos seguintes subsídios no âmbito da Acção Social Escolar:

- A Tiago Miguel Mauricio Vidazinha e Rodrigo Alexandre Batista Lima, ambos do Jardim de Infância de Alcáçovas, escalão A – Almoço; -----

- A Catarina Nunes Lima e Rui Pedro Nunes Lima, ambos do 1.º ciclo da EB1 de Viana do Alentejo, escalão A – Livros. -----

Ponto seis) **Proposta de transferência de verba para a Associação de Municípios do Distrito de Évora (Projecto “Elevadores”)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a



Associação de Municípios do Distrito de Évora a importância de 102,85 € no âmbito do projecto “Elevadores”. -----

Ponto sete) Pedido de rescisão do contrato de cessão de exploração do bar das Piscinas

Municipais de Viana do Alentejo – A Câmara apreciou um pedido de rescisão de contrato de cessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, apresentado por J. Anéis Unipessoal, Ld.^a, o qual alega que durante os meses de Outubro a Maio o mesmo dá prejuízo. Refere também que está na disposição de chegar a um entendimento com a Câmara em relação a algum equipamento existente no referido bar, o qual pretende doar. O senhor Presidente referiu que o contrato de cessão do mesmo foi feito pelo período de três anos e que o cessionário entregou uma garantia bancária equivalente à renda desses mesmos três anos. Assim, o senhor Presidente propôs que, à semelhança do sucedido com os cessionários antecedentes, se aceite a rescisão do contrato sem quaisquer ónus ou encargos, tendo a mesma sido aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções, estas por parte dos senhores Vereadores Rui Gusmão e Costa da Silva. -----

A este propósito o senhor Vereador Penetra referiu que é recorrente que os cessionários que por lá passam têm prejuízo, pelo que há que ter em atenção, de futuro, o preço das rendas mínimas a estipular para o mesmo por parte da Câmara. Sugeriu ainda este Vereador que, caso o cessionário mantenha a intenção de doar a esta Câmara o equipamento existente no bar, deverá elaborar uma relação exaustiva do mesmo para a respectiva deliberação de aceitação desta doação. -----

Ponto oito) Pedido de autorização para venda de habitação – A Câmara deliberou por

unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente à habitação sita na Loteamento Chão do Mocho, Rua E, número 10, em Alcáçovas, propriedade de Joaquim António Grosso Remourinho, autorizando a sua venda pelo valor de 110.000,00 € -----

Ponto nove) Pedido de suspensão de mandato apresentado pelo senhor Vice-Presidente da

Câmara – A Câmara apreciou um requerimento do senhor Vereador João Luis Batista Penetra, no qual pede a suspensão do seu mandato a partir do dia 29 de Outubro corrente, inclusive, até ao dia 30 de Abril de 2008. Refere este Vereador que a mesma se deve ao desempenho de funções na Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo. -----

- Em relação a este assunto, o senhor Vereador Rui Gusmão perguntou porque pediu o senhor Vereador Penetra a suspensão de mandato e não a renúncia ao mesmo. -----

- Seguidamente o senhor Vereador Costa da Silva, antes de fazer algumas considerações sobre o assunto, solicitou que lhe fossem esclarecidas algumas questões levantadas em reuniões



anteriores, nomeadamente sobre quem vai substituir o senhor Vereador Penetra, as competências que vão ser destinadas à pessoa que o vai substituir e sobre quem vai exercer a Vice-Presidência da Câmara, onde lhe foi dito não ser o tempo oportuno. -----

----- O senhor Presidente esclareceu que os mandatos são pessoais de cada um dos eleitos e apenas a estes compete a decisão de os assumir ou não. Com a saída do senhor Vereador Penetra será convidado a tomar posse o cidadão a seguir posicionado na lista da CDU e se este eventualmente não assumir o mandato será convidada a assumir a pessoa colocada a seguir na mesma lista – a senhora D. Vera Cardoso. Adiantou o senhor Presidente que, pelas conversas já havidas, pensa que deverá ser esta a pessoa a substituir o Vereador Penetra e nesse caso deverá ser também nomeada como Vice-Presidente. Referiu ainda que, como se pretende que a substituição do Vereador Penetra decorra com o mínimo de perturbação possível, a intenção é manter as competências com a mesma distribuição que hoje têm, pelo que as competências do Vereador Penetra deverão vir a ser assumidas pelo novo eleito. -----

----- O senhor Vereador Costa da Silva fez então algumas considerações sobre o assunto: Começou por apresentar a primeira a título pessoal, desejando ao senhor Vereador Penetra, também pela amizade existente, boa sorte e os maiores sucessos no desempenho das suas futuras funções na ADRAL. Considerou também que estas oportunidades devem ser aproveitadas, não acontecem a todos e por vezes só sucedem uma única vez na vida, por isso mesmo fez muito bem em aceitar o convite. Porque, pelo curriculum vitae, por todo o esforço e trabalho que desenvolveu ao longo da sua vida e pela sua seriedade, merece muito bem a oportunidade que lhe foi proposta para continuar a desenvolver a sua carreira profissional. Outro nível de considerações que este Vereador fez foi de carácter político, ressaltando quatro aspectos essenciais: a) Considera que esta saída do Vereador Penetra para um organismo como a ADRAL (entidade de cariz regional) deve ser encarada como prestigiante para o concelho de Viana. Independentemente das diferenças políticas e ideológicas que os separa, o nível que o cargo representa deve ser motivo de orgulho e satisfação para quem tem responsabilidades políticas neste concelho; b) Diz considerar também, ao contrário do senhor Presidente da Câmara, que o convite para estes lugares não são efectuados por motivos políticos, ou vulgarmente conhecidos como *jobs for the boys*, mas sim pelo prestígio, curriculum e outras características fundamentais das pessoas convidadas. Disse frisar esta questão porque, ele próprio, foi apelidado pelo senhor Presidente, em tempos atrás, como *boy*, quando exerceu funções no Governo Civil do Distrito de Évora e na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo. Referiu não querer deixar esquecido



este triste episódio porque considera que devemos respeitar os convites e as funções desempenhadas por algumas pessoas do concelho; c) Considerou também que, com a saída do Vereador Penetra, existe uma perda clara para a Câmara de Viana, isto é, em termos comparativos. Ao sair uma pessoa com experiência profissional própria de 14 anos de exercício de funções executivas na Câmara, como é o caso do referido Vereador e sendo substituído por uma pessoa sem experiência, como é o caso da possibilidade da eventual entrada da “Vereadora” Vera Cardoso, estamos numa situação de claro prejuízo para a Câmara Municipal. Como é natural, referiu ainda o Vereador Costa da Silva, vai estar muito atento a esta mudança. d) Por último considerou que, no que respeita à Vice-Presidência da Câmara vir a ser desempenhada pela “Vereadora” que vai entrar e não pelo Vereador Manuel Fadista, parece-lhe ser uma situação bastante injusta. Referiu que estamos mais uma vez perante um Vereador que já exerce as suas funções há muitos anos e uma pessoa sem experiência que vai entrar. Como é do seu direito, referiu, quis dar esta sua mera opinião enquanto eleito local, sabendo, contudo, que esta decisão é da inteira responsabilidade do senhor Presidente da Câmara. Assim, esta opção redobra-lhe a atenção sobre os futuros desempenhos. -----

- O senhor Vereador Rui Gusmão, em relação ao assunto, disse que a sua intervenção se vai centrar no plano político, pelo que a posição do Partido Socialista é a seguinte: Referiu que estamos perante o pedido de suspensão de mandato de um eleito da Câmara, num cargo de Vice-Presidente. Não se trata de um funcionário público, de um funcionário da Câmara que pede uma licença sem vencimento e que, à experiência, vai exercer um outro cargo. É um eleito local que se comprometeu politicamente com uma força partidária (CDU) e com os seus eleitores para o cumprimento de um mandato. Referiu também que numa eleição autárquica como é costume dizer, ou ouvir dizer, mais do que os partidos, o que está em causa é a pessoa em quem se vota. É a personalidade, o carácter e o prestígio da pessoa que se joga numa eleição autárquica. Adiantou que, de certeza que os eleitores de Alcáçovas que votaram João Penetra para Vice-Presidente da Câmara de Viana sentir-se-ão defraudados ao saber da sua suspensão de mandato para experimentar um cargo que lhe é oferecido pela ADRAL. Referiu ainda o senhor Vereador Gusmão que é perverso aquilo que a CDU está a fazer em relação ao sentido de voto dos eleitores do concelho de Viana que votaram em João Penetra para Vice-Presidente sabendo que foi eleito com a confiança da maioria dos eleitores de Alcáçovas. Caso se venha a verificar a sua substituição por alguém que exerce o mandato noutra órgão autárquico, será que é legal? E esse eleito da CDU irá suspender o mandato nesse órgão ou pedirá a sua demissão do cargo? Supondo



que o Vice-Presidente que agora suspende volta ao fim dos seis meses, o eleito que o substituiu volta a exercer as funções que estava a exercer? Adiantou este Vereador que, para finalizar, tendo em conta as afirmações anteriores, quis deixar aqui expresso que esta decisão deve ter consequências e espera que os eleitores nas próximas eleições autárquicas responsabilizem e penalizem politicamente a CDU por esta situação. -----

- O senhor Presidente referiu que cada um de nós tem de assumir as suas responsabilidades e as suas competências e a designação do Vice-Presidente é uma tarefa que só a ele lhe diz respeito. Quanto à maior ou menor experiência, compete a cada um de nós, fruto do trabalho de equipa que sempre se desenvolveu nesta casa, criar as condições para o melhor acolhimento dos novos eleitos. Porque conhecemos as pessoas, referiu, e confiamos nas suas capacidades, acreditamos que esta integração será muito rápida com o mínimo de perturbações no nosso nível de desempenho. Adiantou que espera que a população do nosso concelho saiba, como tem sabido até aqui, avaliar o desempenho da CDU à frente da Autarquia e que nos puna como tem feito até aqui, dando-nos sistemáticas maiorias absolutas. Referiu ainda o senhor Presidente em relação à intervenção do senhor Vereador Rui Gusmão que importa esclarecer que a CDU tem uma concepção de equipa na maneira como conduz os destinos desta e das outras autarquias onde é poder. Assim sendo, independentemente da maior ou menor valia de cada um dos eleitos, da maior ou menor experiência de cada um de nós, é no trabalho de equipa que encontramos a chave para o sucesso nas realizações que fizemos no passado, estamos a fazer no presente e queremos fazer no futuro. Referiu querer perguntar ao senhor Vereador Gusmão se ainda se lembra quem foi o cabeça de lista pelo Partido Socialista à Assembleia da República e se sabe quem são os actuais deputados pelo Distrito de Évora. Ainda que saiba, porque está dentro desta área, pergunta-se quantas mais pessoas é que saberão. Referiu o senhor Presidente que, neste contexto, falar é “maneira perversa” de fazer as coisas, parece manifestamente desajustado. Por último referiu ainda que vê partir o Vereador Penetra com pena porque ao longo destes 14 anos de trabalho conjunto sempre lhe reconheceu e reconhece uma grande capacidade de trabalho e empenho em prol da defesa dos interesses do nosso concelho. Acredita que no desempenho das novas funções assim irá continuar, independentemente do local para onde vai. Pelo trabalho que deu a esta Câmara e ao nosso concelho, o Vereador Penetra será sempre um dos nossos, referiu. --



Assim, depois destas intervenções e sem a presença do senhor Vereador João Penetra, que se havia ausentado da sala no início da discussão deste ponto, a Câmara aprovou com três votos favoráveis a suspensão de mandato apresentada pelo senhor Vereador João Penetra. Votou contra o senhor Vereador Rui Gusmão. -----

Ponto dez) *Proposta de regulamento da Mostra de Doçaria em Alcáçovas* – Depois de introduzidas algumas pequenas correcções, a Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento da Mostra de Doçaria em Alcáçovas. -----

Ponto onze) *Proposta de integração da Associação Terras Dentro na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal* – Tendo a Associação Terras Dentro requerido em 3 de Setembro de 2007 a sua integração na Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Director Municipal deste concelho e verificando-se que esta Câmara não se pronunciou sobre tal no prazo legal de 15 dias, conforme estipula o artigo 4.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, e por entender relevante a sua deliberação, pronuncia-se ora, aceitando por unanimidade a proposta de integração da mesma, sendo seu representante o senhor Francisco Fragoso, Vice-Presidente da Direcção. -----

Ponto doze) *Auto de medição n.º 2 referente à empreitada de remodelação da Escola das Escadinhas, em Viana* – A Câmara aprovou por unanimidade o 2.º auto de medição referente à empreitada de remodelação da Escola das Escadinhas, em Viana do Alentejo, no montante de 39.942,20 € -----

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu, _____, Assistente Administrativo Especialista, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,